



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 124 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 07 de novembro, aos 18 anos, a jovem Bruna de Souza Manzzi Deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade.

A partida repentina da jovem Bruna de Souza Manzzi nos entristece, sobretudo entristece os familiares, amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixará.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Por isso, nós, desta casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos de vida deixados como legado eterno.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta casa, **Moção de Pesar pelo passamento da jovem Bruna de Souza Manzzi, ocorrido no ultimo dia 07 de novembro, aos 18 anos.**

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família. Rua: Prof. Eraldo Moraes Penteado, 188 Cruzeiro do Sul.

Gabinete do Vereador, Jaguariúna, 08 de novembro de 2023.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente